

Circular nº 306/2025

Brasília (DF), 25 de julho de 2025.

Às seções sindicais, às(aos) diretoras(es) e secretarias regionais do ANDES-SN

Assunto: Envia Nota de Repúdio da Diretoria do ANDES-SN à truculenta da Polícia Militar do Espírito Santo contra trabalhadores e trabalhadoras do Sindilimpe-ES.

Companheiras(os),

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, a Nota de Repúdio da Diretoria do ANDES-SN à ação truculenta da Polícia Militar do Espírito Santo contra trabalhadores e trabalhadoras da limpeza urbana e de serviços terceirizados, organizadas(os) pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Limpeza e Conservação do Espírito Santo (Sindilimpe-ES).

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Fernanda Maria da Costa Vieira
Secretária-Geral

NOTA DA DIRETORIA DO ANDES-SN DE REPÚDIO À AÇÃO TRUCULENTÀ DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTRA TRABALHADORAS(ES) DO SINDILIMPE/ES.

O ANDES-SN manifesta seu mais veemente repúdio à ação truculenta da Polícia Militar do Espírito Santo contra trabalhadores e trabalhadoras da limpeza urbana e de serviços terceirizados, organizados/as pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Limpeza e Conservação do Espírito Santo (Sindilimpe-ES), na manhã desta quarta-feira (23), em frente à portaria da ArcelorMittal Tubarão, na cidade da Serra (ES).

A repressão covarde e desproporcional, que incluiu o uso de armamentos ditos “menos letais”, mas que também têm potencial para matar, como balas de borracha, gás lacrimogêneo e spray de pimenta, resultou, em pelo menos, quatro feridos. As imagens e vídeos chocantes que circulam nas redes sociais revelam o risco de morte ao qual os/as trabalhadores/as foram expostos/as, com marcas de bala de borracha na cabeça de um e no pescoço de outro.

A ação da Polícia Militar do Espírito Santo não pode ser tratada como um episódio isolado. Cada vez mais, o aparato estatal tem sido utilizado para reprimir direitos constitucionais dos/as trabalhadores/as, como o direito à greve e à livre manifestação. Trata-se de mais uma expressão da criminalização dos movimentos sociais e da violência sistemática contra quem luta por direitos.

É inadmissível que o Estado, por meio de suas forças de segurança, atue como braço armado dos interesses patronais, reprimindo manifestações legítimas por condições dignas de trabalho e salário. Diante disso, exigimos a imediata apuração dos fatos e responsabilização dos agentes envolvidos na repressão violenta, dentro do âmbito da Polícia Militar.

É fundamental também denunciar a postura da empresa ArcelorMittal que em defesa de seus lucros e do grande capital se esquia de negociações que respeitem a pauta legítima apresentada pelo conjunto da categoria, conflitos como o ocorrido escancaram a profunda assimetria entre patrões e trabalhadores/as e reforçam a urgência de fortalecer lutas como a campanha pelo fim da jornada exaustiva de 6x1.

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

O ANDES-SN se solidariza com os/as trabalhadores/as e com os/as dirigentes sindicais do Sindilimpe-ES. Seguiremos firmes na denúncia da violência policial, na luta contra os modos pelos quais o lucro do grande capital se sobrepõe à vida e à dignidade da classe trabalhadora e pela urgente desmilitarização da polícia.

Contra a criminalização das lutas! Lutar não é crime!

Brasília (DF), 25 de julho de 2025.

Diretoria Nacional do ANDES-Sindicato Nacional